



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 10/2019**

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação continuada.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 CONSUPER - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Interpretação de Exames Laboratoriais	15	Graduandos e graduados em Medicina Veterinária que tenham cursado a disciplina de Laboratório Clínico Veterinário ou Patologia Clínica Veterinária.	A definir.	01/08/2019 à 14/08/2019

2. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	01/08/2019 a 14/08/2019
2	Homologação dos Inscritos	15/08/2019
3	Período para Recurso	15/08/2019 a 16/08/2019
4	Resultado do Recurso	16/08/2019
5	Resultado Final	16/08/2019
6	Matrícula	19/08/2019 a 20/08/2019
7	Início das aulas	21/08/2019
8	Fim previsto do curso	10/12/2019

3. Apresentação do Curso:

O objetivo deste curso é de qualificar estudantes e médicos veterinários que transitam na área da clínica e da patologia clínica, para aprofundamento na interpretação dos resultados, bem como construir conhecimentos teóricos para o embasamento da interpretação dos resultados considerando a diversidade de espécies no laboratório clínico veterinário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

Além disso, o curso visa aprofundar o conhecimento do aluno quanto a interpretação de hemogramas, exames bioquímicos gerais, além de avaliação de líquidos cavitários e problemas relacionados à hemostasia.

4. Do Curso

4.1 O curso terá carga horária de 108 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Interpretação de exames Laboratoriais.	Quartas – feiras: 17:00h às 20:00h	Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas e Sala de aula no bloco D.

4.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

4.3 As aulas terão início no dia 21 de agosto de 2019, com previsão de término no mês de dezembro de 2019.

5. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

5.1 O curso visa atender a qualificação profissional de graduandos e graduados em Medicina Veterinária que tenham cursado a disciplina de Laboratório Clínico Veterinário ou Patologia Clínica Veterinária.

5.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Quando profissional: Apresentar no ato da inscrição, cópia da Cédula do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

b) Quando estudante de graduação: Apresentar histórico comprobatório de já ter cursado a disciplina de Laboratório Clínico Veterinário ou Patologia Clínica Veterinária.

5.3 Serão ofertadas 15 vagas.

6. Das Inscrições

6.1 Período de Inscrição: **de 01/08/2019 a 14/08/2019.**

6.2. Horário e Local: Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas (CPCC) Inscrições serão realizadas com os TAES Lidiane, Lauro ou Jeferson das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

6.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

7. Da Seleção: A seleção ocorrerá pelo preenchimento das vagas ofertadas. Assim sendo, os 15 primeiros inscritos, terão a oportunidade de participar do curso. A partir da 16ª inscrição, será feito o cadastro reserva para posterior preenchimento de vagas caso ocorra desistência.

8. Da Matrícula

8.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto à matrícula, deverá realizá-la nos seguintes horários e local: Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Araquari, nos dias 19 e 20/08/2019, no horário das 8h às 19h.

8.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original); ou Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/Consultampressao.asp>;

8.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

8.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

8.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

8.4.2 O *Campus* Araquari reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

9. Das Avaliações e da Certificação

9.1. As avaliações ocorrerão no final do curso com a entrega de trabalho avaliativo cujo tema será discutido durante o curso.

9.2 Para a certificação do aluno, é necessária a frequência mínima de 75% das aulas presenciais e nota igual ou superior a 6,0 no trabalho avaliativo.



10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 O Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas do campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição e a Secretaria Escolar e Acadêmica do campus será responsável pelas matrículas.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Araquari poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa**, será considerado desistente.

10.7. A etapa do resultado da inscrição cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Araquari, 10/06/2019

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail: _____		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____



ANEXO II – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato